



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

DECRETO N.º 303/00,

DE 30 DE MAIO DE 2000.

Decreta luto oficial, por 03(três) dias pelo falecimento do Ex-Prefeito do Município de Floriano, Francisco Antônio Reis e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 106, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que o Sr. Francisco Antônio Reis, exerceu de forma profícua as altas funções de Prefeito do Município de Floriano;;

CONSIDERANDO, ainda, seu passamento no último dia 29 do corrente mês, expressa sentimentos de pesar e de toda a comunidade florianense:

D E C R E T A:

Art. 1.º - Luto Oficial por 03(três) dias em toda a jurisdição do Município de Floriano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 30 de Maio de 2000.



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo